



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 03, 05, 2017

ATÉ: 18, 05, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.853/2017

De 03 de maio de 2017

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.286 /16, de 22.11.2016:

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R\$ 101.426,02 (cento e um mil, quatrocentos e vinte seis reais, dois centavos)** para atender as despesas das seguintes classificações:

#### Art. 7º I

0301.0412200102.003	Manutenção da Secretaria da Administração
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00</b>
<b>3.3.90.14</b>	<b>Diárias ..... R\$ 10.000,00</b>
0801.1030201071.048	Reforma e Adequação da Estrutura do Hospital Municipal
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações ..... R\$ 8.300,00</b>
0301.0412200101.006	Aquisição de Móveis e Utensílios
<b>4.4.90.52</b>	<b>Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00</b>

#### Art. 7º II

1102.1030201072.204	Aplicação dos Recursos do Programa Hospitais Públicos Municipais
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00</b>

#### Art. 7º III

1101.1030201072.079	Manutenção dos Serviços do Hospital São José
<b>3.1.90.16</b>	<b>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00</b>

#### Art. 7º IV

0702.0824400292.104	Convênio FMAS IGD/SUAS
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$ 11.126,02</b>

#### Art. 7º V

0801.1030101072.005	Manutenção das Atividades do Setor de Saúde com Rec Próprios
<b>3.1.90.94</b>	<b>Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 25.000,00</b>



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

**Art.2º** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I

0301.0412200091.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00</b>
0401.0412300122.004	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
<b>3.1.90.11</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 10.000,00</b>
0801.1030101072.036	Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$ 8.300,00</b>
0301.0412200091.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações ..... R\$ 2.000,00</b>

Art. 7º II

Arrecadação a maior Recurso Vinc 4230 – Programa Hospitais Públicos ..... R\$ 30.000,00

Art. 7º III

1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José  
**3.3.90.39** **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R\$ 5.000,00**

Art. 7º IV


Superávit Financeiro Exerc Anterior Rec 1095 – IGD SUAS ..... R\$ 11.126,02

Art. 7º V

0401.9999999990.002 Reserva de Contingência  
**9.9.99.99** **Reserva de Contingência ..... R\$ 25.000,00**

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.  
Ibiraiaras, 03 de maio de 2017.

  
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de maio de 2017.

  
Sérgio Baldasso  
Secretário da Administração e Planejamento.